

PORTARIA Nº. 887/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

10/10/14
Leticia Melo AOTE
Secretária Executiva
Portaria nº 326/2013
Fundação UnirG

“Dispõe sobre o valor do crédito da mensalidade do novo Curso de Farmácia e quantitativo mínimo para abertura de Turma de 1º Período oferecida no Turno Noturno e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a documentação constante dos autos do Processo Administrativo nº 2014.02.003789, requerente Reitoria do Centro Universitário Unirg;

CONSIDERANDO a Resolução nº 020 – Conselho Acadêmico Superior – CONSUP de 18 de setembro de 2014 e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna de nº 77/2014 e planilhas expedidas pela Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Unirg, com Despacho nº 949/2014 da Presidência e com manifesto na Comunicação Interna de nº 104/2014 da Reitoria do Centro Universitário Unirg.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o valor de crédito para fins de cálculo do valor da mensalidade do novo Curso de Farmácia, Turno Noturno, do Centro Universitário Unirg em **R\$32,00 (trinta e dois reais)**, a vigorar a partir do **SEMESTRE LETIVO 2015/1**;

Art. 2º. Estabelecer o quantitativo mínimo para abertura de Turma do 1º Período a ser oferecida em cada Semestre Letivo em **37 (TRINTA E SETE) ALUNOS**;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês de Outubro de 2014.


ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG